



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## EDITAL Nº 104/2023 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES PARA MATRÍCULA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), CONFORME EDITAL Nº 030/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* e Residência Técnica – Restec em Inovação, Transformação Digital e E-Gov no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

### TORNA PÚBLICA

**A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO INDICADOS PARA MATRÍCULA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES.**

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

**I. OS CANDIDATOS ABAIXO IDENTIFICADOS FICAM EM CONDIÇÕES DE ASSUMIR A VAGA RESPECTIVA PARA INÍCIO DA RESIDÊNCIA, CONFORME SEGUE:**

CIDADE	ÓRGÃO	ÁREA	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
CURITIBA	FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA	Letras	01366-8	ANGELA DOS SANTOS SALTO	4º SUPLENTE
CURITIBA	IAT	Psicologia	00021-3	CRISLAYNE SANTOS ROCHA	4º SUPLENTE
CURITIBA	IAT	Psicologia	01175-4	IZABELLE DE OLIVEIRA BARBARINE	5º SUPLENTE
CURITIBA	IAT	Medicina Veterinária	00594-0	JECILYN ELOISA DA ROSA	4º SUPLENTE
CURITIBA	IAT	Medicina Veterinária	00843-5	GEORGE JEFFERSON GOMES MAIA	5º SUPLENTE
CURITIBA	IAT	Arquitetura e Urbanismo	01211-4	DAYANE CRISTINA DE ABREU	9º SUPLENTE
CURITIBA	IAT	Arquitetura e Urbanismo	01318-8	VITTÓRIA CRISTINA SIMÃO CUNHA	10º SUPLENTE
CURITIBA	IAT	Engenharia Ambiental	00026-4	ALINE VIGNOLI SOUZA	6º SUPLENTE
CURITIBA	IAT	Engenharia Ambiental	00875-3	ENILDE DE LIMA VIEIRA	7º SUPLENTE

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

CURITIBA	IAT	Agronomia	00071-0	VALDECI ANTONIO DOS SANTOS	5º SUPLENTE
CURITIBA	IAT	Agronomia	00096-5	WELITON PERONI SANTOS	6º SUPLENTE
CORNÉLIO PROCÓPIO	IAT	Administração	00039-6	VITÓRIA BEATRIZ ALVES FERREIRA	1º SUPLENTE
PARANAÍ	IAT	Administração	00146-5	TATIANE FRANCIELE DE JESUS	1º SUPLENTE

## 2. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

**2.1.** A matrícula será realizada no período de **11/12/2023 a 14/12/2023**. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO, no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, como também a documentação pode ser enviada por sedex (**com data de postagem máxima 14/12/2023**), para o seguinte endereço:

UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG.

**CURSO: RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGRE**

A/C Professora Sandra Mara Mattos – NUPG

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz. CEP 85015-430 Guarapuava – PR.

ASSUNTO: DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## 2.2. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

**2.2.1. Requerimento de Matrícula**, devidamente preenchido e assinado (Anexo 1);

**2.2.2. Cópia autenticada do Diploma de Conclusão do curso de graduação**, frente e verso, devidamente reconhecido e assinado pelo diplomado, no que couber.

**a)** Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de um documento emitido pela universidade que comprove que já colou grau (realização de colação de grau). Entretanto, esta certidão é um documento que tem caráter transitório, ou seja, deve ser utilizada por um curto prazo para efeitos legais (120 dias a partir da data de colação de grau). Ao apresentar tal documento deve enviar também o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo 2);

**2.2.3 Cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar do curso de graduação completo** (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).

**2.2.4. Cópia da Cédula de Identidade (RG)** ou de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

**a)** Registro de Identidade Civil (RIC)

**b)** Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF e dentro da data de validade.

**c)** Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

*\* Não será aceita qualquer outra forma de identificação que não sejam as citadas.*

**2.2.3.** Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou o Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, se estrangeiro é dispensado desta exigência;

**2.2.6.** Declaração que comprove que o aprovado não possui renda ou auferir qualquer tipo de remuneração ou salário (Anexo 3);

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

**2.2.7.** Termo do Residente Bolsista, devidamente assinado (Anexo 4);

**2.2.8.** Certidão Negativa de Débitos Tributários com as esferas Federal, Estadual e Municipal;

**2.2.9.** Documento constando número da conta no Banco do Brasil;

**2.2.10.** Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar:

- a) página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- b) visto de estudante, quando for o caso;
- c) Cópia do Registro de Nacionalidade Migratório - RNM, válido à data da confirmação de matrícula

**2.2.11.** Foto Digital deverá ser enviada no e-mail, [nupg@unicentro.br](mailto:nupg@unicentro.br), conforme segue:

- Atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco.
- Enquadramento da cabeça até os ombros e de rosto inteiro.
- É preciso ter uma boa iluminação e foco
- O candidato não pode usar óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- Formato de arquivo JPEG.
- Resolução máxima 500x500kbps.
- O tamanho do arquivo é de no máximo 1MB.

**2.3.** Alunos estrangeiros devem atender as exigências da legislação brasileira para fins de imigração no país e as exigências para matrícula estabelecidas em legislação vigente na instituição.

**2.4.** Os documentos podem ser autenticados no NUPG quando da efetivação da matrícula presencialmente.

**2.5.** O candidato fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas no ato da matrícula, sob as penas da lei, assim como da perda do direito à vaga respectiva.

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

**2.6.** As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

**2.7.** É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização Gratuitos da UNICENTRO, sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico conforme, Art. 25; § 4º da Resolução nº 066/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade de educação a distância, EaD, da UNICENTRO.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** Dúvidas quanto aos documentos para matrícula devem ser encaminhadas no e-mail: **nupg@unicentro.br**

**3.2.** Dúvidas quanto ao curso e a residência devem ser encaminhadas no e-mail: **marciofernandes@unicentro.br; luciene@unicentro.br** ou pelos fones: 42 3621-1068 / 42 3629-8116.

**3.3.** A Documentação solicitada nos **subitens 2.2.2 e 2.2.3** devem atender, no que couber, a Portaria MEC nº 33, de 02 de agosto de 1978, publicada no DOU de 7 de agosto de 1978, página 12431, documenta 214, página 642; o Parecer CNE/CES nº 379, aprovado em 8 de dezembro de 2004 e a Portaria nº 1.095 de 25 de outubro de 2018.

**3.4.** Não é aceito pedido de matrícula por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicional e intempestivo.

**3.5.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

**3.6.** Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

**3.7.** O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGREGRE, se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário;

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI PR



## Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

**3.8.** Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGREGRE, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 08 de dezembro de 2023.

**Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador NEAD

**Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes**  
Coordenador Geral Restec - UNICENTRO

**Profª Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora UVPR

**Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos**  
Assessora Especial para Gestão do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* –  
NUPG/UNICENTRO

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI PR